



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 03 /2025

"Estabelece remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Cana Verde(MG), e dá outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que trata da fixação da remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Cana Verde(MG).

É de conhecimento desta Casa Legislativa o importante papel que o Conselho Tutelar exerce em nosso município, no sentido de garantir a necessária proteção as nossas crianças e adolescentes quanto a qualquer forma de abuso ou discriminação, sendo este um órgão imprescindível na implementação de políticas públicas em prol de nossa infância e adolescência.

Infelizmente, os vencimentos dos Conselheiros Tutelares encontram-se defasado, em dissonância com o importante trabalho exercido pelos mesmos, motivo pelo qual apresentamos o anexo projeto de lei, no sentido de se garantir aos mesmos uma remuneração condizente com o trabalho exercido.

Desta forma, solicitamos a esta Casa Legislativa que submeta o presente Projeto a tramitação no sentido de aprova-lo na forma regimental.

Atenciosamente,

*Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal*